



**Secretaria da Saúde**



Conselho  
Municipal  
de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 032/2010**

**Joinville, 13 de dezembro de 2010.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-CEREST REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2009**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 002/2010, da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador-CIST, por maioria de votos dos conselheiros presentes na 199ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 13 de dezembro de 2010, RESOLVE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2009.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 13 de dezembro de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro  
Secretária Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss  
Prefeito Municipal